



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025 \* n° 0704 \* Pág. 001/038



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1234

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear HALLAN FELIPE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 101.804-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARGADO DE CENTRO COMERCIAL CAT. 2 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1235

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 95.400-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1236

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear HYTALO DE FREITAS GOMES, matrícula nº 101.770-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARGADO DE MERCADO 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1237

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MAMEDIO DAS GRAÇAS MENDES, matrícula nº 93.334-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1238

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear HENRIQUE PAULINO CUNHA NETO, matrícula nº 96.637-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1239

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear DERIVALDO DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 97.050-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1240

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUCIANO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 87.782-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1241

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear CLAUDIO MENDONÇA DA SILVA BRITO JUNIOR, matrícula nº 12.823-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



PORTARIA N°. 1242

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear EDALENCAR NEVES PINTO, matrícula n° 97.493-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jaspessoa.br/validacao/AC2B-0009-3004-E003>

PORTARIA N°. 1243

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear SEVERINO ANGELO JANUARIO, matrícula n° 100.869-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jaspessoa.br/validacao/AC2B-0009-3004-E003>

PORTARIA N°. 1244

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear JORGE JOSE DE ANDRADE, matrícula n° 101.479-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jaspessoa.br/validacao/AC2B-0009-3004-E003>

PORTARIA N°. 1245

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear KIKO BRITO, matrícula n° 97.499-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jaspessoa.br/validacao/AC2B-0009-3004-E003>

PORTARIA N°. 1246

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear LIRIAN SILVA SOARES, matrícula n° 101.774-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jaspessoa.br/validacao/AC2B-0009-3004-E003>

PORTARIA N°. 1247

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear IEDO FRUTUOSO DA SILVA, matrícula n° 97.249-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jaspessoa.br/validacao/AC2B-0009-3004-E003>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- |  |   |
|--|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho   | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                       | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>              | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>                | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Luis Ferreira de Sousa Filho</b>                       | Secretaria de Turismo: <b>Vitor Hugo Peixoto Castellano</b>                     |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>                   | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivone de Porfírio Martins</b> |
| Secretaria de Planejamento: <b>Ayrton Lins Falcão Filho</b>                    | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro</b> |
| Secretaria de Finanças: <b>Brunno Sítio Fialho de Oliveira</b>                 | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Souza Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia</b>        | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Welison Araújo Silveira</b>                     |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                          | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>Luiz Eduardo Menezes Soares</b>        |
| Secretaria de Comunicação: <b>Janildo Jerônimo da Silva</b>                    | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque</b> | Superint. de Mobilidade Urbana: <b>Marcílio Pedro Siqueira Ferreira</b>         |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>Maria Benicleide Silva Silvestre</b>        | Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega</b>   | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b>        | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1248

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear JEAN FABRICIO NUNES, matrícula nº 109.8430, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1249

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear MANUEL CARVALHO LEITE NETO, matrícula nº 102.994-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1250

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear IRAQUISANDRO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 101.687-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1251

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO FERNANDO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 107.384-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AC2B-0009-30D4-E003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/01/2025 17:27:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003>

PORTARIA Nº. 1780

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CLAUDICA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.575-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO D/ CHEFIA DE GABINETE da SECRETARIA DE TURISMO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1781

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDIA PEDROSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 95.575-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DE SECRETÁRIO DE TURISMO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1782

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO DA VINCE ARAGÃO GOMES, matrícula nº 103.576-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON-JP.

2025. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1783

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ELISON EDUARDO TAVARES, matrícula nº 109.858-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON-JP.

2025. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-163B> e informe o código 021C-51F6-A622-163B



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-163B> e informe o código 021C-51F6-A622-163B



PORTARIA Nº. 1784

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAYSSA DE CASSIA TAVARES DA FONSECA, matrícula nº 109.716-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1785

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULA FRANSSINETE DOS SANTOS LAURENTINO, matrícula nº 101.356-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DA CENTAL DE COMPRAS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1786

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VINICIUS PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 108.953-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1787

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO ANTONIO ALMEIDA COUTINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1788

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear TEREZA CRISTINA SALES NOBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1789

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA CAROLINNE MIRANDA MENDES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1790

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CLEBER OLIVERIA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONFORMIDADE CONTABIL da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1791

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARINA FARIAS DE PAIVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1792

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ROSANA MEDEIROS CANTISANI NOBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1793

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PRISCILLA CANTISANI NOBREGA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE MÍDIA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1794

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOHANNES CARNEIRO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1795

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAFAELA NUNES HOLANDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1796

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1797

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE WILL RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 110.148-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÕES DE ESPORTES INDIVIDUAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1798

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARCOS ANTONIO BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 101187-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1799

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FAGNER GUILHERME ALVES DA COSTA, matrícula nº 103.803-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÕES DE ESPORTES INDIVIDUAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1800

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria nº 834 de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 698 – Suplemento de 21 de janeiro de 2025 que nomeou DIEGO CAVALCANTI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1801

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria nº 859 de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 698 – Suplemento de 21 de janeiro de 2025 que nomeou HUGO ANDRE FIGUEIREDO GONDIM, matrícula nº 75.133-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1802

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria nº 773 de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 697 – Suplemento de 20 de janeiro de 2025 que nomeou EDUARDA DA SILVA MODESTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA do GABINETE DO VICE PREFEITO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1803

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear EMANUEL ABRAÃO SILVA DE LIMA, matrícula nº 95.763-1, pra exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO 1º CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1804

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIANGELA FRANCA DE MENDONÇA PONTES, matrícula nº 109.436-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1805

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 101.488-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE PROJETOS da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1806

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear VITORIA MARIA DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 101.736-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SETORIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1807

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear INGRID CARLOS CARVALHO MOREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 95.898-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1808

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear ALEXSANDRO PESSOA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 103.755-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



PORTARIA Nº. 1811

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSE AUGUSTO VITORIO DA SILVA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 **ASSESSOR TÉCNICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



PORTARIA Nº. 1809

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito portaria nº 1043 de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial 698- Suplemento de 21 de janeiro de 2025 que nomeou MARCIO JOSE DE ALCANTARA ANDRADE, matrícula nº 93.012-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de **CHEFE DA UNIDADE DE INFORMATICA** da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



PORTARIA Nº. 537

Em, 14 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUANA HENRIQUE NUNES, matrícula nº 95.615-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de **ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 968- Suplemento de 21 de janeiro de 2025 . **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 021C-51F6-A622-153B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/01/2025 17:28:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>

PORTARIA Nº. 1810

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito portaria nº 1394 de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial 701- Suplemento de 24 de janeiro de 2025 que nomeou GILNEY SOARES CAJUEIRO, matrícula nº 100.987-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO HABITACIONAL** DE **GESTÃO DE DADOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



## SEAD

## EXPEDIENTE Nº 013/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESSO     | NOME                                 | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO                                      |
|--------------|--------------------------------------|-----------|---------|--|
| 112.141/2024 | ANA RAQUEL RODRIGUES DE L. P MARQUES | 32.746-8  | SMS     | ABONO PREVIDENCIÁRIO                         |
| 186.528/2024 | CARLOS ALBERTO DA SILVA              | 27.325-2  | SMS     | ABONO PREVIDENCIÁRIO                         |
| 161.793/2024 | MARIA ELLEM SOUZA MACIEL             | 82.818-1  | SEDEC   | PROGRESSÃO FUNCIONAL                         |
| 194.291/2024 | MARIA DA GUIA DE BRITO ASSIS         | 27.404-6  | SEAD    | PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 184.130/2024 | MARCIA MORAIS DA SILVA ANDRADE       | 08.980-0  | SEAD    | CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA       |

Em 23 de janeiro de 2025

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 14/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESSO     | NOME                              | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO                    |
|--------------|-----------------------------------|-----------|---------|----------------------------|
| 133.516/2022 | DEBORA ALENCAR DE MENEZES ATHAYDE | 68.214-8  | SMS     | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE |
| 14.429/2024  | JESSIKA NATACHA CORREIA DE MOURA  | 76.999-1  | SMS     | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE |
| 5.999/2025   | ROSILDO BARBOSA DE OLIVEIRA       | 24.830-4  | SEMUSB  | AUXÍLIO FUNERAL            |

Em 23 de janeiro de 2025

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 15/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

| PROCESSO     | NOME                                      | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO              |
|--------------|---|-----------|---------|----------------------|
| 184.958/2024 | ADALUCIA ALMEIDA VIANA DE LUCENA          | 24.960-2  | SEDEC   | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 188.149/2024 | CICERA DANTAS DA COSTA                    | 23.595-4  | SEDURB  | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 93.029/2024  | FELIZARDO JOB E MEIRA                     | 25.171-2  | SMS     | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 97.523/2024  | JOSENILDO SANTOS DA SILVA                 | 24.196-2  | SEMUSB  | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 124.148/2024 | MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FERREIRA ALVES | 25.840-7  | SEDEC   | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 146.729/2024 | SEVERINO ANANIAS DE LUCENA                | 25.129-1  | SMS     | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 187.374/2024 | WALTER DIAS DA FONSECA                    | 15.104-1  | SEPLAN  | ABONO PREVIDENCIÁRIO |

Em 23 de janeiro de 2025

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A83B-9979-3F50-18F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/01/2025 13:39:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A83B-9979-3F50-18F7>





## SMS

PORTARIA Nº. 006/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando (interno) nº 160.925/2024, com a seguinte composição:

|  |            |
|--|------------|
| • FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO | Presidente |
| • ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE                | Secretário |
| • MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE    | Membro     |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PM.IP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 04F6-C207-78AC-F870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:17:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04F6-C207-78AC-F870>

PORTARIA Nº. 007/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 30.280/2024, com a seguinte composição:

|  |            |
|--|------------|
| • FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO | Presidente |
| • ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE                | Secretário |
| • MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE    | Membro     |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B1A3-9CE8-F0D0-46BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:17:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A3-9CE8-F0D0-46BB>

PORTARIA Nº. 008/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando (interno) nº 144.330/2024, com a seguinte composição:

|  |            |
|--|------------|
| • FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO | Presidente |
| • ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE                | Secretário |
| • MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE    | Membro     |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BF17-831E-2DB0-A253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:16:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF17-831E-2DB0-A253>

**SEINFRA**

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.203/2023  
CHAVE CGM: E6IX-YD6Z-DZTG-00WQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E CMEI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM JOÃO PESSOA/PB E CIDADE DOS COLIBRIS EM JOÃO PESSOA/PB, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.117.778/0001-97, teve seu contrato nº 11.0/2023, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 78, I, II, III e VII e/c 79, inc. I, e/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.2 e 17.3ª do Contrato.

Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, WAF CONSTRUÇÕES LTDA, LTDA, CNPJ: 21.417.705/0001-89 classificada em segundo lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 07F8-6E30-4069-98AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/01/2025 16:05:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F8-6E30-4069-98AE>

**PROGEM**

Portaria PROGEM nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, I, II e IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, pelos arts. 2º, III e 31-D, I, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (Lei Complementar nº 061/2010) e pelo art. 366-1, §3º, do Regulamento do Código Tributário Municipal (Decreto n. 6.829/2010)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o não envio a protesto de certidões de dívida ativa cujo valor atualizado seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. A critério do setor competente, os títulos em questão podem ser levados a protesto, sem prejuízo da adoção de outras formas de cobrança.

Art. 2º. As certidões de dívida ativa com valor atualizado inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) poderão ser canceladas, de ofício ou a requerimento, pelos setores competentes em razão da não vantajosidade de sua cobrança face aos custos de arrecadação.

Parágrafo único. Fica dispensada a inscrição em dívida ativa nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se eventos anteriores a ela.

**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 27/01/2025 - 10:22  
Localizador do documento: 1XPAlyxSXUxBQeGH1Ktcf  
<http://joaopessoa.spa.coneplan.com.br/coresignatario/1XPAlyxSXUxBQeGH1Ktcf.pdf>

**ICV**

PORTARIA Nº002/2025

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 6.592, de 26 de dezembro de 1990, em atendimento ao artigo 140, I, e II, 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como ao artigo 7º, II, 'b' e 8º do Decreto Municipal nº 10.535/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE bens e serviços provenientes de contratos celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros**, provenientes de licitação, adesão à Ata de Registro de Preços e contratação direta submetidos ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021:

| FUNÇÃO     | SERVIDOR                                   | MATRÍCULA | CARGO                        |
|------------|--|-----------|------------------------------|
| Presidente | Genival da Silva Torres Filho              | 14.908-0  | ASS. ADMINISTRATIVO          |
| Membro     | Ana Lúcia de Sales Moreira                 | 12.701-9  | COORD. LABFAR                |
| Membro     | Madeline Cindy Martins de Azevedo Silveira | 95.280-0  | COORD. NUTRIÇÃO              |
| Membro     | Italo Assis Bezerra da Silva               | 97.191-0  | COORD. FARMÁCIA              |
| Membro     | Severino dos Ramos Monteiro Alves          | 81.185-8  | COORD. ALMOXARIFADO          |
| Membro     | Vicente Ivo Gomes Marinho                  | 36.656-1  | COORD. PATRIMÔNIO            |
| Membro     | Marluce Tavares Fonseca Pereira            | 67.949-5  | COORD. BANCO DE LEITE        |
| Membro     | Ozileia Maria Barbosa Alves                | 900.376-1 | COORD. LABORATÓRIO           |
| Membro     | Francisco Xavier da Costa                  | 68.225-1  | COORD. INFORMÁTICA           |
| Membro     | Maria do Socorro Pereira de Lima           | 26.956-5  | COORD. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL |
| Membro     | Samara Raquel Mendes Machado               | 78.334-0  | COORD. CME                   |
| Membro     | Fabiano Vicente                            | 67.803-5  | COORD. MANUTENÇÃO PREDIAL    |
| Membro     | Olavo José Wanderley de Sá                 | 67.758-1  | COORD. TRANSPORTE            |
| Membro     | Raoni Freire Ataíde                        | 67.749-1  | COORD. JURÍDICO              |

Parágrafo único: A Comissão de Recebimento tem por atribuições: **receber o objeto definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais ou saneamento de irregularidades de menor gravidade e de fácil reparação, conforme anotações no termo de recebimento provisório; rejeitar o objeto do contrato em definitivo, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações pactuadas e consequente abertura de procedimento sancionatório, nos termos do artigo 140, I, e II, 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como dos artigos 7º, II, 'b' e 8º do Decreto Municipal nº 10.535/2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
**DIRETOR GERAL**  
**Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas**



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 86F4-A832-967B-6B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/01/2025 09:59:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86F4-A832-967B-6B79>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86F4-A832-967B-6B79> e informe o código 86F4-A832-967B-6B79

## SEMAM

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

| Nº DO PROCESSO          | RAZÃO SOCIAL                              | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE                                       | DEFERIMENTO | VALIDADE   | PERÍODO |
|-------------------------|---|---|---|-------------|--|---------|
| 13971-24-JP-AUT         | AYRES E COUTINHO PROMOCOES E EVENTOS LTDA | AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO 115, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB   | EVENTO TEMPORARIO DE FERIAS - SEM SOM           | 03/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 03/01/2025. | 1 Ano   |
| 12554-24-JP-AUT         | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra    | RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY 1505, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB | paginação de piso                               | 16/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 16/01/2025  | 1 Ano   |
| 11188-24-JP-AUT         | ETC EQUIPAMENTOS LTDA                     | RUA GENERAL AURÉLIO DE LYRA TAVARES S/N, ILHA DO BISPO, JOÃO PESSOA-PB    | DEMOLIÇÃO DE PAVILHOES INDUSTRIAIS EM ALVENARIA | 17/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 17/01/2025  | 1 Ano   |
| 01/01/2025 a 27/01/2025 |   |   |   |             |  |         |

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



## LICENÇA RADIO-BASE

| Nº DO PROCESSO          | RAZÃO SOCIAL  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE                           | LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)   | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO  | PERÍODO |
|-------------------------|---|---|-------------------------------------|--|-----------------|---|---------|
| 9964-24-JP-ERB          | American Tower do Brasil Cessao de Infraestruturas sa | Rua Prefeito José de Carvalho 122, Jardim treze de maio, joao pessoa-PB | Licença de Construção de Radio-base | 7.108972037605539, -<br>G84.8688082607596<br>2 | 08/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 08/01/2025 | 1 Ano   |
| 01/01/2025 a 27/01/2025 |   |   |                                     |  |                 |   |         |

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



## LICENÇA RADIO-BASE

| Nº DO PROCESSO          | RAZÃO SOCIAL  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE                           | LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)   | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO  | PERÍODO |
|-------------------------|---|---|-------------------------------------|--|-----------------|---|---------|
| 9964-24-JP-ERB          | American Tower do Brasil Cessao de Infraestruturas sa | Rua Prefeito José de Carvalho 122, Jardim treze de maio, joao pessoa-PB | Licença de Construção de Radio-base | 7.108972037605539, -<br>G84.8688082607596<br>2 | 08/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 08/01/2025 | 1 Ano   |
| 01/01/2025 a 27/01/2025 |   |   |                                     |  |                 |   |         |

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

| Nº DO PROCESSO  | RAZÃO SOCIAL   | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO   | ATIVIDADE   | ÁREA       | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO  | PERÍODO        |
|-----------------|--|--|---|------------|-----------------|---|----------------|
| 12860-24-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra                   | RUA HONDURAS s/n, MUMBABA, JOÃO PESSOA-PB  | Infraestrutura  | 1227,55m²  | 02/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/01/2025 | (03) Três anos |
| 12916-24-JP-LAI | CONSTRUTORA MENDES KLA LTDA                              | RUA POETA LUIZ RAIMUNDO BATISTA DE CARVALHO s/n, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB        | Habitação Multifamiliar                                     | 4541,78m²  | 02/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/01/2025 | (03) Três anos |
| 12962-24-JP-LAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/ar/pb | RUA ELISA DE CARVALHO, S/N, GRAMAME SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB                        | USO PRETENDIDO CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial | 5337,59m²  | 05/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/01/2025 | (03) Três anos |
| 10533-24-JP-LAI | Lmc Construções e Incorporações Ltda                     | RUA PROFESSORA JOSEFA DI LORENZO SOUZA S/N, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB              | Habitação Multifamiliar                                     | 1214,96m²  | 05/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/01/2025 | (03) Três anos |
| 10883-22-JP-LAI | MD PB BRISAMAR 01CONSTRUÇÕES SPE LTDA                    | AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO LT 517, BRISAMAR, JOÃO PESSOA-PB                          | Habitação Multifamiliar                                     | 32576,49m² | 06/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 06/01/2025 | (03) Três anos |
| 13197-24-JP-LAI | RESIDENCIAL PESSOA XII                                   | RUA MARIA NUNES MARQUES s/n, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB                                | Habitação Multifamiliar                                     | 190,75m²   | 07/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/01/2025 | (03) Três anos |
| 13325-24-JP-LAI | RESIDENCIAL MANUEL MESSIAS                               | RUA CRISTIANE MACHADO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB                                     | 15/01/2025  | 1122,16m²  | 07/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/01/2025 | (03) Três anos |
| 11069-24-JP-LAI | Nest Contrucoes e Incorporacoes Ltda                     | RUA HERBERTO PEREIRA DE LUCENA S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB                     | Hotelaria   | 3299,34m²  | 07/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/01/2025 | (03) Três anos |
| 10651-23-JP-LAI | Bauten Reserva da Mata Ltda                              | RUA EDVALDO BEZERRA CAVALCANTI PINHO S/N, CABO BRANCO, JOAO PESSOA-PB                  | Hotelaria   | 2654,28m²  | 14/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/01/2025 | (03) Três anos |
| 12865-24-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra                   | RUA FRANCISCO DE SOUZA RANGEL s/n, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB                           | Infraestrutura  | 103,00m²   | 15/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/01/2025 | (03) Três anos |
| 13492-24-JP-LAI | RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR H5A                            | RUA ADALGISA DE LUNA SOBREIRA sn, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB                           | Habitação Multifamiliar                                     | 1069,10m²  | 15/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/01/2025 | (03) Três anos |
| 10637-24-JP-LAI | GRADUAL UNO BESSA CONSTRUÇÕES SPE LTDA                   | ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB | Hotelaria   | 3477,00m²  | 20/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 20/01/2025 | (03) Três anos |

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-5B6F> e informe o código 8210-36CO-696D-5B6F



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-5B6F> e informe o código 8210-36CO-696D-5B6F



## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO  | RAZÃO SOCIAL                                       | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE  | ÁREA                    | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO   | PERÍODO |
|-----------------|--|---|--|-------------------------|-----------------|--|---------|
| 12993-24-JP-LAO | CONDOMÍNIO MIRAI RESIDENCE ALTIPLANO               | RUA PROFESSORA NAIR PAIVA DOS SANTOS 115, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB | Empreendimento Multifamiliar Terreo + 5 pavimentos + cobertura Composto por 4 Blocos D (48 UNIDADES) B (24 UNIDADES), A (24 UNIDADES) C (48 UNIDADES) L.O PARCIAL DO BLOCO A 24 UNIDADES - USO RESIDENCIAL | 1937,76 m <sup>2</sup>  | 13/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025 | 2 ANOS  |
| 13645-24-JP-LAO | GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE                      | RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA 130, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB      | RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TERREO + 04 PAVIMENTOS   | 2.774,95 m <sup>2</sup> | 13/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025 | 2 ANOS  |
| 13648-24-JP-LAO | GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE | RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB      | RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM ATÉ 05 PAVIMENTOS  | 20762,33 m <sup>2</sup> | 13/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025 | 2 ANOS  |
| 12271-24-JP-LAO | LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  | RUA CRISTIANE MACHADO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB                              | HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR  | 239101 m <sup>2</sup>   | 15/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/11/2025 | 2 ANOS  |
| 12815-24-JP-LAO | AN1 INCORPORACOES E CONSTRUÇOES                    | RUA DOS ABACATEIROS sn, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB                               | Operação de Habitação Multifamiliar contendo 1.241,20 m <sup>2</sup> de área construída.   | 1241,20 m <sup>2</sup>  | 21/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025 | 2 ANOS  |

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-568F> e informe o código 8210-36CO-696D-568F

## LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

| Nº DO PROCESSO  | RAZÃO SOCIAL  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE               | DEFERIMENTO | VALIDADE   | PERÍODO        |
|-----------------|---|---|-------------------------|-------------|--|----------------|
| 11399-24-JP-LAP | JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA NETO                              | AVENIDA CABO BRANCO 4392, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB                       | Hotelaria               | 05/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 05/01/2025 | (02) Dois anos |
| 10766-24-JP-LAP | INOVE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES SPE LTDA                  | RUA GARIBALDI TEIXEIRA DE CARVALHO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB      | Habitação Multifamiliar | 06/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/01/2025 | (02) Dois anos |
| 10872-24-JP-LAP | EDIFÍCIO FLAT RESIDENCE                                   | RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 1213, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB | Hotelaria               | 07/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/01/2025 | (02) Dois anos |
| 13491-24-JP-LAP | BN E M INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS UNDEFINED SPE LTDA | RUA NIZA SIQUEIRA DE MELO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB                       | Habitação Multifamiliar | 13/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025 | (02) Dois anos |
| 13347-24-JP-LAP | SM HAE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA                           | AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO S/N, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB                  | Hotelaria               | 13/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025 | (02) Dois anos |
| 13891-24-JP-LAP | SANTOS & ANGICOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA           | RUA JUÍZ AMARO BEZERRA sn, GRAMAME, João Pessoa-PB                          | Habitação Multifamiliar | 14/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/01/2025 | (02) Dois anos |
| 9047-24-JP-LAP  | CONSTRUTORA GAIVOTA LTDA                                  | RUA ANA LÚCIA DE SOUZA SANTOS 675, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB                 | Habitação Multifamiliar | 14/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/01/2025 | (02) Dois anos |

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-568F> e informe o código 8210-36CO-696D-568F

|                 |  |  |  |            |  |                |
|-----------------|--|--|--|------------|--|----------------|
| 13202-24-JP-LAP | SF NORDESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                                 | RUA ARCÔNCIO PEREIRA DA SILVA SN, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB                    | Habitação Multifamiliar  | 15/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/01/2025 | (02) Dois anos |
| 13720-24-JP-LAP | ARX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA   | RUA JOÃO ALVES RODRIGUES SN, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB                         | Habitação Multifamiliar  | 15/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/01/2025 | (02) Dois anos |
| 13016-24-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA | AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAIS 985, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB                 | Infraestrutura   | 16/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/01/2025 | (02) Dois anos |
| 12942-24-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN                                 | AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB                  | REQUALIFICAÇÃO LARGO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA   | 16/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/01/2025 | (02) Dois anos |
| 53-25-JP-LAP    | BASE CONS E INCO LTD   | RUA HERONIDES A COELHO FILHO SN, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB                       | Habitação Multifamiliar  | 20/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/01/2025 | (02) Dois anos |
| 549-25-JP-LAP   | JWML ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA                                      | RUA MANOEL PAULINO JÚNIOR s/n, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB                       | USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE lojas-galerias-centros comercias e shopping          | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025 | (02) Dois anos |
| 274-25-JP-LAP   | SIMOES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA                             | RUA COMERCIANTE ANTONIO MEDEIROS SOBRAL (LOT C SUL) SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB  | Habitação Multifamiliar  | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025 | (02) Dois anos |
| 273-25-JP-LAP   | MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA   | RUA DOUTORA NEUZA ANDRADE 122, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA-PB                     | Habitação Multifamiliar  | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025 | (02) Dois anos |
| 348-25-JP-LAP   | JVA & ANGICOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA                                 | RUA JUÍZ AMARO BEZERRA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB                               | Habitação Multifamiliar  | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025 | (02) Dois anos |
| 89-25-JP-LAP    | URBANA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA                                    | RUA ANASTÁCIO CAMILO DE OLIVEIRA S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB             | Habitação Multifamiliar  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025 | (02) Dois anos |
| 1744-24-JP-LAP  | COPESOLO ESTACAS E FUNDAÇÕES LTDA  | RUA JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO SN, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB                        | Uso pretendido IND - Indústria 1. Atividade Atividade 02 - IND2 - Indústria de Médio Porte                           | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025 | (02) Dois anos |
| 188-25-JP-LAP   | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA CRF                       | RUA BORJA PEREGRINO 318, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB                                  | USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE Administração pública em geral - conselho de classe  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025 | (02) Dois anos |
| 449-25-JP-LAP   | GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME                                     | RUA SEM NOME 8189 COM RUA TEREZINHA MEDEIROS XAVIER. SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025 | (02) Dois anos |
| 450-25-JP-LAP   | GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME                                     | RUA PROFESSOR ABRAÃO ALVES DE CARVALHO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB               | Habitação Multifamiliar  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025 | (02) Dois anos |
| 13493-24-JP-LAP | ÓTIMA ADIMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA   | AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO 695, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB                       | USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE administração pública em geral, delegacia de policia | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025 | (02) Dois anos |

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



## LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

| Nº DO PROCESSO          | RAZÃO SOCIAL  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE                      | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO  | PERÍODO |
|-------------------------|---|---|--------------------------------|-----------------|---|---------|
| 13138-24-JP-LAR         | HOPE EMPREENDIMENTOS LTDA                           | Rua Cicero César Moreira de Oliveira s/n, Muçumagro, João Pessoa-PB         | Habitação Multifamiliar        | 13/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 13/12/2024 | 3 ANOS  |
| 12525-24-JP-LAR         | COMERCIAL MAIA                                      | Avenida Senador Ruy Carneiro s/n, Tambaú, João Pessoa-PB                    | Comércio Geral e Serviço Geral | 09/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/12/2024 | 3 ANOS  |
| 12894-24-JP-LAR         | EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR MAITE VI         | Rua Antônio Elizário Nóbrega sn, Gramame, João Pessoa-PB                    | Habitação Multifamiliar        | 20/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir de 20/01/2025       | 3 ANOS  |
| 12944-24-JP-LAR         | JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA                   | Rua Defensora Pública Fátima Lopes sn, Gramame, João Pessoa-PB              | Habitação Multifamiliar        | 13/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/01/2025 | 3 ANOS  |
| 11473-24-JP-LAR         | Academia Selection Fitness                          | Rua José Félix da Silva S/N, Muçumagro, João Pessoa-PB                      | Habitação Multifamiliar        | 05/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir de 05/01/2025       | 3 ANOS  |
| 13333-24-JP-LAR         | AK&J CONSTRUÇÕES                                    | Rua Manoel Geremias de Albuquerque S/N, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB | Habitação Multifamiliar        | 13/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025 | 3 ANOS  |
| 13484-24-JP-LAR         | MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA      | Avenida Josinaldo Nascimento sn, Gramame, João Pessoa-PB                    | Habitação Multifamiliar        | 14/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/01/2025 | 3 ANOS  |
| 12691-24-JP-LAR         | WF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | Avenida Florianópolis s/n, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB           | Habitação Multifamiliar        | 14/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/01/2025 | 3 ANOS  |
| 01/01/2025 a 27/01/2025 |   |   |                                |                 |   |         |

**Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)**

| Nº DO PROCESSO  | RAZÃO SOCIAL                           | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE  | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO   | PERÍODO |
|-----------------|--|---|--|-----------------|--|---------|
| 3317-23-JP-LAS  | CASARÃO SUL LTDA                       | Rua Walfredo Macedo Brandão 706 loja a, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com        | 17/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.  | 3 ANOS  |
| 6824-24-JP-LAS  | MARIA HELENA DE OLIVEIRA E CIA LTDA    | Rua Presidente Ranieri Mazilli 1771, Cristo Redentor, João Pessoa-PB                | Restaurantes e similares   | 13/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.  | 3 ANOS  |
| 9788-23-JP-LAS  | OXENTE GAÚCHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | Rua Bananeiras 411, Manaíra, João Pessoa-PB   | Rua Bananeiras 411, Manaíra, João Pessoa-PB  | 09/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.  | 3 ANOS  |
| 7762-24-JP-LAS  | LAVANDERIA FAST BESSA LTDA             | Rua Severino Nicolau de Melo 700, Jardim Oceania, João Pessoa-PB                    | Lavanderias  | 05/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.  | 3 ANOS  |
| 12257-24-JP-LAS | WERLANG CONFORT FOOD LTDA              | Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 1357, Jardim Oceania, João Pessoa-PB         | ATIVIDADE PRINCIPAL Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares                                | 05/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.  | 3 ANOS  |
| 3999-24-JP-LAS  | EVOLUTION BUSINESS CENTER              | Avenida Rio Grande do Sul 1345, Estados, João Pessoa-PB                             | Gestão e administração da propriedade imobiliária  | 06/05/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.  | 3 ANOS  |
| 13294-24-JP-LAS | BESSA BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA    | Rua Artur Monteiro Paiva 1320, Bessa, João Pessoa-PB                                | Restaurantes e similares   | 26/12/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS  |
| 5691-24-JP-LAS  | SAP MARIANO DISTRIBUIDORA LTDA         | Rodovia BR-101 s/n, Distrito Industrial, João Pessoa-PB                             | Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados  | 12/06/2024      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS  |
| 11563-24-JP-LAS | JOÃO VICTOR DE LIMA MACEDO             | Rua Ernani do Amaral Peixoto 334, Centro, Barra do Pirai-RJ                         | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos   | 06/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS  |
| 10552-24-JP-LAS | KARNE E KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA | Rua Presidente Ranieri Mazilli SN, Varadouro, João Pessoa-PB                        | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios            | 06/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS  |
| 12526-24-JP-LAS | SUPERNOVA EVENTOS E PRODUCOES LTDA     | Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 2090, Jardim Oceania, João Pessoa-PB         | ATIVIDADE PRINCIPAL 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | 07/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS  |
| 993-23-JP-LAS   | JOAO FERNANDES DE ARRUDA               | Rua Universitário Luiz Alves da Rocha S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB           | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento               | 07/01/2025      | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS  |

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF





|                 |   |   |   |   |  |        |
|-----------------|---|---|---|---|--|--------|
| 12825-24-JP-LAS | ARTEMISIE FRANCO DE SAMTANA                 | Avenida Cabo Branco 3082, Cabo Branco, João Pessoa-PB                                   | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares   | 07/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 12326-24-JP-LAS | DOS SANTOS COMERCIO DE TORTAS LTDA          | Avenida Monsenhor Odilon Coutinho 160, Cabo Branco, João Pessoa-PB                      | ATIVIDADE PRINCIPAL Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar             | 08/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 10078-24-JP-LAS | ELANIA DE ANDRADE ALBINO                    | Rua Maria Monteiro Maul 49, Estados, João Pessoa-PB                                     | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  | 13/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 4267-23-JP-LAS  | BAR E RESTAURANTE ESPETUS ZE AMERICO LTDA   | Rua Professora Irene Miranda da Silva Lima 136, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB | Restaurantes e similares  | 13/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 12552-24-JP-LAS | ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. | Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaira, João Pessoa-PB                               | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                                   | 13/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 10426-24-JP-LAS | MARCOS THIERRY ROCHA                        | Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 310, Jardim Oceania, João Pessoa-PB             | ATIVIDADE PRINCIPAL 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores           | 13/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 8083-24-JP-LAS  | IGREJA BATISTA REGULAR                      | Rua Adélia Soares Peixoto 409, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB                  | Atividades de organizações religiosas ou filosóficas  | 14/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 12679-24-JP-LAS | MATUTO TEIMOSO BAR E RESTAURANTE LTDA       | Avenida Cabo Branco 1108, Cabo Branco, João Pessoa-PB                                   | Restaurantes e similares  | 15/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 4075-23-JP-LAS  | BAR E RESTAURANTE ESPETUS GEISEL            | Rua Harkerez Henriques de Miranda Loureiro s/n, Cuiá, João Pessoa-PB                    | Restaurantes e similares  | 15/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 12142-24-JP-LAS | FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA                | AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA 555, TORRE, João Pessoa-PB                                | Atividades de organizações religiosas ou filosóficas  | 15/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 4347-23-JP-LAS  | LUCIANA HOLANDA CABRAL DE OLIVEIRA          | Avenida Tito Silva 86, Miramar, João Pessoa-PB  | ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                   | 16/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 10269-24-JP-LAS | GARIMPO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA     | Rua Manoel Guerra 548, Oitizeiro, João Pessoa-PB  | ATIVIDADE PRINCIPAL Padaria e confeitaria com predominância de revenda  | 16/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 7578-24-JP-LAS  | REZENDE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA       | Avenida Chesf 410, Distrito Industrial, João Pessoa-PB                                  | Recuperação de materiais não especificados anteriormente  | <b>24/10/2024<br/>Primeira<br/>Alteração<br/>16/01/2025</b> | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 8240-24-JP-LAS  | ZULEIDE DOCES E SALGADOS LTDA               | Rua Manoel Gualberto 337, Miramar, João Pessoa-PB                                       | ATIVIDADE PRINCIPAL 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | 16/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |

|                 |  |   |   |            |  |        |
|-----------------|--|---|---|------------|--|--------|
| 10857-24-JP-LAS | VERBER & VEBER LTDA                    | Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel 631 SALA 11, Costa e Silva, JOAO PESSOA-PB | Restaurantes e similares  | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 8715-24-JP-LAS  | ALBA VERUSK RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS | Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 277, Aero clube, João Pessoa-PB     | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 3547-24-JP-LAS  | LANCHONETE                             | PRACA ASSIS CHATEAUBRIAND S/N, TREZE DE MAIO, João Pessoa-PB                | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares   | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 12859-24-JP-LAS | JM PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA    | Rua João Câncio 786, Manaira, João Pessoa-PB                                | ATIVIDADE PRINCIPAL 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 12498-24-JP-LAS | FERREIRA VENTURA RESTAURANTES LTDA     | Avenida Cabo Branco S/N, Cabo Branco, João Pessoa-PB                        | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento                                  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 11073-24-JP-LAS | NIPOTE DI NONNA LTDA                   | Avenida Maria Rosa 587, Manaira, João Pessoa-PB                             | Restaurantes e similares  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |

01/01/2025 a 27/01/2025

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

| Nº DO PROCESSO  | RAZÃO SOCIAL                           | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  | ATIVIDADE  | DATA DE EMISSÃO                                       | VENCIMENTO  | PERÍODO |
|-----------------|--|---|--|---|---|---------|
| 13405-24-JP-LIS | ADR EMPREENDIMENTOS LTDA               | RUA EUZELY FABRÍCIO DE SOUZA 609, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB   | Execução de uma pequena reforma interna no escritório da construtora   | 15/01/2025  | O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 15/01/2025 | 2 Anos  |
| 5235-23-JP-LIS  | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA | RUA JOSE DE ALMEIDA COUTINHO, RUA DAS PUPUNHAS, RUA DAS GARDENIAS, RUA DAS CEREJAS, AVENIDA JATOBÁ, RUA DAS AZALÉIAS, RUA DA INDEPENDENCIA, RUA DAS BEGONIAS, RUA DO IPÊ BRANCO, RUA DO IPÊ ROSA, RUA DO CUPUAÇU, RUA SEM NOME CS, RUA MARIA REGINA MARTINS, RUA DAS TULIPAS, RUA DAS COLONIAS, RUA SEVERINO SERRANO DE ANDRADE, RUA DA ALELUIA-TRECHO 02, RUA PINGO DE OURO E RUA ANGICO S/N, COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA-PB | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL | 24/01/2025<br><b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b><br>15/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 07/07/2023 | 2 Anos  |

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-586F> e informe o código 8210-36CO-696D-586F



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-586F> e informe o código 8210-36CO-696D-586F



## Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

| Nº DO PROCESSO  | RAZÃO SOCIAL                                 | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO              | BAIRRO              | ATIVIDADE   | DATA DO DEFERIMENTO | VENCIMENTO  | PERÍODO |
|-----------------|--|---|---------------------|---|---------------------|---|---------|
| 285-25-JP-LOS   | Clínica Medica Sao Gabriel Ltda              | Avenida Monteiro da Franca              | Manaíra             | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares             | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 29 de outubro de 2024.. | 3 ANOS  |
| 13311-24-JP-LOS | Elfa Medicamentos                            | Rua Empresário Clóvis Rolim             | Ipês                | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                      | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 12218-24-JP-LOS | Littoral Hotéis Turismo Ltda                 | Avenida Cabo Branco                     | Cabo Branco         | Hotéis  | 16/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 11686-24-JP-LOS | Harmonic Face Institute                      | Rua Doutor Arnaldo Escorel              | Tambauzinho         | ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza         | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 11496-24-JP-LOS | Toca Urbana                                  | Rua Juiz Amaro Bezerra                  | Cabo Branco         | Hotéis  | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 11422-24-JP-LOS | Studio Performance                           | Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos  | Jardim Oceania      | ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de fisioterapia  | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 11376-24-JP-LOS | Agronordeste Racoos                          | Rua General Pedro Gonçalves de Medeiros | Oitizeiro           | ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio atacadista de alimentos para animais                             | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 11266-24-JP-LOS | Lidia Industria de Moveis Ltda               | Rua Mria Inês Borba Guerra              | Distrito Industrial | Fabricação de móveis com predominância de madeira   | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 11050-24-JP-LOS | Abrace                                       | Parque Solon de Lucena                  | Centro              | Atividades de associações de defesa de direitos sociais   | 16/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 20/06/2024.             | 3 ANOS  |
| 10902-24-JP-LOS | Pets Inc                                     | Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz | Jardim Oceania      | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação          | 17/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 10901-24-JP-LOS | Vetpraia Clínica Veterinária e Comércio Ltda | Avenida Nego                            | Tambaú              | ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades veterinárias   | 16/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |
| 10548-24-JP-LOS | Redepharma                                   | Avenida Nego                            | Tambaú              | ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | 16/01/2025          | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.        | 3 ANOS  |

|                 |  |  |                     |   |            |  |        |
|-----------------|--|--|---------------------|---|------------|--|--------|
| 10343-24-JP-LOS | Centro Oftálmico Tarcizio Dias           | Avenida Presidente Epitácio Pessoa   | Torre               | ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos            | 17/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 9383-24-JP-LOS  | Drade Servicos Medicos                   | Rua Presidente Kenedy  | Tambauzinho         | ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos            | 16/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 9301-24-JP-LOS  | Vicon Acessorios Automotivos Ltda        | Rua Hortêncio Ribeiro de Luna  | Distrito Industrial | Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente                       | 14/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 9003-24-JP-LOS  | Lavanderia Personalite Self Service Ltda | Avenida Manoel Morais  | Manaíra             | ATIVIDADE PRINCIPAL - Lavanderias   | 16/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 8910-24-JP-LOS  | Concept on                               | Rua Antônio Rabelo Júnior  | Miramar             | ATIVIDADE PRINCIPAL - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                  | 17/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 8441-24-JP-LOS  | Boticario Produtos de Beleza Ltda        | Rua Manoel Arruda Cavalcanti   | Manaíra             | ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                     | 17/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 8160-24-JP-LOS  | Laboratorio de Pesquisas Medicas Ltda    | Avenida Presidente Epitácio Pessoa   | Cabo Branco         | Laboratórios clínicos   | 03/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 7696-23-JP-LOS  | Pizza Fone                               | Avenida Governador Argemiro de Figueiredo                                      | Jardim Oceania      | Restaurantes e similares  | 16/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 10576-22-JP-LOS | Luzidei de Souza Santos 42407982487      | Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho                                     | Mangabeira          | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente   | 06/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 1428-24-JP-LOS  | LOJAO DU FERRO LTDA                      | Avenida Presidente Tancredo Neves 203, Ipês, João Pessoa-PB                    | Ipês                | Comércio atacadista de materiais de construção em geral   | 17/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 13686-24-JP-LOS | MLP GRAFICA E EDITORA LTDA               | Rua Iraní Almeida de Menezes 75, João Paulo II, João Pessoa-PB                 | João Paulo II       | ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação                               | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 13614-24-JP-LOS | MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA   | Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 4581, Jardim Oceania, João Pessoa-PB | Jardim Oceania      | ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 9228-24-JP-LOS  | BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA        | R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ 850, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOAPB       | Jardim Oceania      | ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                     | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |

|                 |  |  |                     |   |            |  |        |
|-----------------|--|--|---------------------|---|------------|--|--------|
| 9463-24-JP-LOS  | MICHELLE QUESSADA MILAN                | Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 612, Jardim Oceania, João Pessoa-PB | Jardim Oceania      | ATIVIDADE PRINCIPAL - Higiene e embelezamento de animais domésticos   | 21/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 13344-24-JP-LOS | MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA | Rua Nossa Senhora dos Navegantes 500, Tambaú, João Pessoa-PB               | Tambaú,             | ATIVIDADE PRINCIPAL 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 502-25-JP-LOS   | ROMÁRIO ROMUALDO DA SILVA              | Rua Antonio Anastácio Pereira 181, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB     | Cidade dos Colibris | Outros alojamentos não especificados anteriormente  | 24/01/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por: 1 pessoa - WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36C0-696D-5B6F> e informe o código 8210-36C0-696D-5B6F

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8210-36C0-696D-5B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 27/01/2025 12:14:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36C0-696D-5B6F>

UEP

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA MI n° 91001/2025****BRASIL**  
**Projeto: BR-L1421 – João Pessoa**  
**Empréstimo: Contratado****Nome do Processo de Seleção: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DE JOÃO PESSOA****Data Limite: 24/02/2025**

A Prefeitura de João Pessoa/PB assinou contrato de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a implantação do João Pessoa Sustentável, e pretende utilizar parte dos recursos para a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de, conforme estabelecido no componente do programa.

O prazo estimado para execução dos serviços é de 12 meses. Os serviços de consultoria terão como objetivo a elaboração de um plano abrangente que consolide todos os aspectos necessários para a gestão integral do risco de inundações e alagamentos no território de João Pessoa. As atividades exigem competência e experiência técnico-operacional e profissional em projetos de análise e gestão de riscos de inundações em contextos urbanos. Além disso, é necessário amplo conhecimento em diversas áreas, como modelagem hidrológica e hidrodinâmica, análise quantitativa probabilística de ameaça, exposição, vulnerabilidade e risco de alagamento/inundação pluviais, fluviais e costeiras, bem como em resiliência urbana e adaptação climática. Serão exigidas habilidades na coleta e análise de dados geospaciais (GIS), estruturação de sistemas de alerta antecipado e a capacidade para realizar avaliações de risco e elaborar mapas de ameaça, vulnerabilidade e risco.

**i. Principais atividades da consultoria:**

- Diagnóstico da Governança na Gestão de Riscos de Inundação e Alagamento:** diagnóstico do funcionamento atual do gerenciamento de riscos de inundações, planos e dados existentes e proposta para o desenho e governança do Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão de Riscos de Inundações de João Pessoa. Será realizado um mapeamento dos atores envolvidos na gestão do risco de inundação e uma revisão das políticas e regulamentos atuais.
- Construção de Modelo Hidrológico e Hidrodinâmico de Ameaça de Inundação para a Cidade de João Pessoa:** revisão completa das informações existentes sobre a ameaça de inundação em João Pessoa, em particular os modelos de ameaça existentes. Desenvolvimento de modelagem computacional integrada das bacias hidrográficas do município, incluindo a análise do estuário de João Pessoa e a influência das barragens.
- Sistema integrado de previsão pluviométrica e plano para sistema de alerta antecipado de inundações:** avaliação das capacidades atuais da Prefeitura, com foco em capacitar a equipe em temas selecionados, permitindo que decisões informadas sejam tomadas. Adaptação dos modelos hidrológicos e hidrodinâmicos para serem utilizados como base para a implementação de um futuro sistema de alerta antecipado. Além disso, serão propostas recomendações para a rede de monitoramento e melhorias nos critérios de operação dos limiares de alerta atualmente em vigor. Adicionalmente, será elaborado um plano ou roteiro detalhado, especificando as ações e estudos necessários no curto, médio e longo prazo para a implementação, ativação e operação de um sistema de alerta antecipado por inundações. Esse plano incluirá estratégias para a integração do sistema de alerta ao sistema de informações existente, "João Pessoa Alerta", garantindo a otimização dos recursos disponíveis e a eficiência operacional.
- Análise e Setorização de Risco de Inundação:** análise quantitativa e probabilística das informações sobre ameaças, exposição e vulnerabilidade e desenvolvimento de análise quantitativa simplificada de riscos, sob condições atuais e futuras, com e sem implementação de medidas de redução. Envolve a criação de critérios de zoneamento relacionados à ameaça, vulnerabilidade e risco de inundação pluvial, fluvial e costeira.
- Desenvolvimento do Plano de Gestão de Risco de Inundação:** definição de diretrizes estratégicas, medidas estruturais e não-estruturais, ações, metas, cronogramas e metodologias para monitoramento, avaliação, revisão e atualização do Plano. Além disso, contempla a realização de análises de alternativas para a priorização e apoio na tomada de decisões sob incerteza e definição de ações a serem implementadas no curto, médio e longo prazo.

São essenciais habilidades em gestão de projetos, incluindo a capacidade de planejar, coordenar e executar atividades de campo e de pesquisa, além de trabalhar com cronogramas e orçamentos. A habilidade de trabalhar em equipe é igualmente crucial, permitindo a colaboração com equipes multidisciplinares e com distintos atores. É fundamental desenvolver uma abordagem estratégica que integre diferentes setores e partes interessadas na gestão de risco, garantindo a operacionalidade e a sustentabilidade dos elementos essenciais de um Plano de Gestão de Riscos de Desastres e a integração desses dados aos sistemas de gestão da Prefeitura de João Pessoa.

Espera-se conhecimento das normativas e regulamentações brasileiras relacionadas à gestão de riscos, ao meio ambiente e ao planejamento urbano combinadas com a aplicação de melhores práticas internacionais na matéria visando desenvolver um produto de referência na região. Todas estas atividades, entre outras, visam a elaboração de um plano completo consolidando todos os tópicos para a gestão integral do risco de inundação a nível de município. O plano precisa incorporar as informações já existentes, integrando o Plano Local de Ação Climática (PLAC), Plano Diretor Municipal, dentre outros.

Nesse sentido, a Unidade Executora do Programa, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos serviços mencionados. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva, com no máximo 15 páginas mais anexos.

**Os documentos que comprovem a prestação de serviços anteriores, relacionados ao objeto desta Manifestação de Interesse, devem incluir as seguintes informações:**

- Experiência comprovada em análise e gestão de riscos de inundação em contextos urbanos. É necessário amplo conhecimento em modelagem hidrológica, incluindo a avaliação de mudanças climáticas, e hidrodinâmica, particularmente em zonas de estuários urbanos. Também é requerida a capacidade de realizar análise quantitativa probabilística de ameaça, exposição, vulnerabilidade e risco de alagamento/inundação pluvial, fluvial e costeira, além de conhecimento em resiliência urbana e adaptação climática. Adicionalmente, exige-se ampla experiência no desenvolvimento de sistemas de alerta de inundações, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos de inundação e atuação em bacias hidrográficas em países latino-americanos e/ou no Brasil.
- Experiência na elaboração e desenvolvimento de Planos de Gestão de Risco municipais. Definição de indicadores para seu monitoramento, avaliação, revisão e atualização. Atuação com a Metodologia de Análise de Riscos e Mudanças Climáticas para Projetos de Infraestrutura (BID, 2019), será um diferencial.
- Experiência comprovada na estruturação de sistemas de alertas antecipado e sistemas de previsão para inundações, com a utilização de modelagem computacional, modelos hidrometeorológicos e integração de dados de bacias hidrográficas em países latino-americanos e/ou no Brasil.
- Experiência na análise de risco quantitativa e a aplicação de técnicas de ajuda para a tomada de decisões robusta (Robust Decision Making, RDM, em inglês), priorização e sequenciamento na implementação de medidas de redução de risco no âmbito da gestão municipal.
- Conhecimento social proveniente de área de estudo e questões locais relacionadas com a governança e gestão de riscos e adaptação às mudanças climáticas na região da LAC e no Brasil.
- Capacidade demonstrada em atividades de transferência de conhecimentos.
- A experiência deverá ser descrita em termos da quantidade de tempo (anos) e número de contratos nos que a empresa atua em atividades similares, descrevendo as atividades e funções já desempenhadas na coordenação e/ou execução de serviços similares.
- Nome, telefone e e-mail de contato do profissional responsável pelos contratos similares ao proposto, nas instituições contratantes das empresas proponentes.
- Indicação dos profissionais que irão compor a equipe chave: (i) Coordenador Geral Profissional Sênior - Profissional Sênior com formação em gestão de risco climático e desastres, engenharia, ou áreas correlatas; (ii) Especialista sênior em hidrologia - Formação em engenharia civil, ambiental ou áreas afins, com expertise em modelagem hidrológica e gestão de risco; (iii) Especialista Sênior em Hidráulica - Formação em engenharia hidráulica, com especialização em hidráulica aplicada a projetos urbanos e sistemas de drenagem; (iv) Especialista sênior em Hidráulica de Costas - Formação em engenharia costeira, oceânica ou civil, com especialização em hidráulica e dinâmica costeira; (v) Especialista em Risco de Inundação Urbana - Experiência em gestão de risco de inundações urbanas, incluindo metodologias de avaliação de risco, modelagem de inundações e estratégias de mitigação; (vi) Especialista econômico sênior - Economista ou engenheiro com experiência em análise de custo-benefício e multicritério aplicada a intervenções urbanas; (vii) Especialista social - Formação em sociologia, antropologia ou áreas correlatas, com foco em dinâmicas sociais urbanas e desastres; (viii) Arquiteto Urbanista - Formação em arquitetura e urbanismo, com especialização em planejamento urbano sustentável; (ix) Especialista em Sistemas e Tecnologias - Formação em engenharia de sistemas, ciência da computação ou áreas correlatas, com expertise em sistemas de monitoramento; (x) Especialista Ambiental - Formação em ciências ambientais, biologia ou engenharia ambiental, com especialização em mudanças climáticas.

A referida contratação deve gerar em torno do valor de R\$ 1.450.000

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

Após a configuração da lista curta de empresas interessadas e pré-selecionadas, essas empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture/consórcios* para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture/consórcios*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23:59 h do dia 24/02/2025 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçados para: UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA Em atenção ao Coordenador Geral do Programa Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros, Rua Empresarial Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers, João Pessoa/PB, CEP: 58.034-030. E-mail: celuep@joaopessoa.pb.gov.br c/c celuep@gmail.com. No título do e-mail, deve ser identificado o certame (SBQC n° 91001/2025), a informação de que se trata de uma MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e a identificação da CONSULTORA.

CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA LEÃO

Coordenador de Desenvolvimento Urbano Sustentável e gestão da Cidade do Programa João Pessoa Sustentável

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável Prefeitura Municipal de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF3-57E2-3D94-E356 e informe o código BAF3-57E2-3D94-E356

D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF3-57E2-3D94-E356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAIO MÁRIO SILVA E SILVA (CPF 057.XXX.XXX-63) em 27/01/2025 11:34:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 28/01/2025 09:17:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AF3-57E2-3D94-E356>

## SEMOB

PORTARIA Nº. 031/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO NETO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo GF-2, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 032/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear **POLLYANA CAVALCANTI SORRENTINO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 033/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear **BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Assessoria de Licitação**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 034/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear **CAMILLA HELENA SILVESTRE MEDEIROS PAULO NETO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria de Recuperação de Ativos**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 035/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear **LUCAS FERNANDES FRANÇA DE TORRES** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria de Orçamento, PPA e Planejamento Estratégico**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



PORTARIA Nº. 036/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear ADAILTON COELHO COSTA NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Comissão de Conformidade e Transparência, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Superintendente

PORTARIA Nº. 037/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear CARMEM JULIANA GOMES BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Membro da Assessoria de Licitação, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Superintendente

PORTARIA Nº. 038/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear RODRIGO JOSÉ BELMONT BARROS do cargo em comissão de Membro da Assessoria de Licitação, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Superintendente

PORTARIA Nº. 039/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear FABIO CIRNE COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD



PORTARIA Nº. 040/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO GUIMARÃES PEREIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aquisição de Bens e Serviços, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1578-95DD-4587-4DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:19:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD>

PORTARIA Nº. 042/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear SANDERSON CESÁRIO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD





PORTARIA N°. 043/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **GILMARA PEREIRA BRANQUINHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Educação**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA N°. 044/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **HAYLTON BEZERRA MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Operações de Trânsito e Transporte**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA N°. 045/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **CARLOS FERNANDES DE LIMA FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sistema Viário**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA N°. 046/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **ROMULO COSTA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA N°. 047/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **RONILDO SILVA DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programas de Educação no Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA N°. 048/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **SHEYLA TEOTONIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Aperfeiçoamento Pedagógico e de Operadores do Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



**PORTARIA Nº. 049/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **JONATAS FLORIANO PAULA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1F6A-DD6B>



**PORTARIA Nº. 050/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **Ricardo Rooswell Ferreira Targino Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Validação e Fiscalização de Infrações de Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1F6A-DD6B>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A7A3-61B3-1F6A-DD6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:23:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1F6A-DD6B>

**PORTARIA Nº. 051/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **Michele Rosal Lima** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Sinalização Horizontal e Vertical**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B4-EB34-EDCE-9B26> e informe o código 7B4-EB34-EDCE-9B26



**PORTARIA Nº. 052/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **EMANUELLE SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Semafórico e Monitoramento Eletrônico**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B4-EB34-EDCE-9B26> e informe o código 7B4-EB34-EDCE-9B26



**PORTARIA Nº. 053/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Projetos**, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 054/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear ANNE CAROLINE LIMA DE MELO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento da Mobilidade Urbana**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 055/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear PABLO FRAGOSO DORNELAS MORAIS para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 056/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear CINTHYONARA TARGINO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estatística e Inovação Tecnológica**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



PORTARIA Nº. 057/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear LARISSA MARIA NÓBREGA SANTOS para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Análise de Pólos Geradores de Tráfego**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 058/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear EVELYNE ARARUNA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos de Mobilidade Urbana**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 059/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear AMANDA PESSOA DE ARAÚJO LEITE para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos Estruturantes**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



**PORTARIA Nº. 060/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **DAYANA NUNES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Geoprocessamento e Informações Gerenciais**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 17B4-EB34-EDCE-5B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:26:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/17B4-EB34-EDCE-5B26>

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/17B4-EB34-EDCE-5B26 e informe o código 17B4-EB34-EDCE-5B26

**PORTARIA Nº. 062/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **JAIR ADHONAI CORREIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programação Operacional**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 063/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **DANNIEL ADDSON DE ALMEIDA BORGES** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Bilhetagem, Indicadores de Eficiência e Custo dos Transportes Público Coletivo**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 064/2025**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **LUCAS JARDIM DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D037 e informe o código 2D03-22CD-68FE-D037

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D037 e informe o código 2D03-22CD-68FE-D037

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D037 e informe o código 2D03-22CD-68FE-D037

PORTARIA Nº. 065/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARCOS THIERRY ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 066/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear **EDSON DE JESUS VIANA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Transporte de Turismo e Escolar**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 067/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear **PAULO ROBERTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vistoria Veicular**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 068/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear **ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Táxi, Transporte por Aplicativo e Moto Frete**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 069/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear **EMILLY REBECA VIRGINIO DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 070/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear **Fábio Gomes da Silva**, Matrícula - 735-8, para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão de Ética e Avaliação de Desempenho**, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D03-22CD-68FE-D937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D937

PORTARIA Nº. 071/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- I – Nomear JEFFERSON DIEGO MANUM GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA Superintendente

PORTARIA Nº. 072/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- I – Nomear MARIA EUNICE KEHRLÉ DOS GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA Superintendente

PORTARIA Nº. 073/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- I – Nomear JOAO SAMUEL DE MORAIS MEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA Superintendente

PORTARIA Nº. 074/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- I – Nomear GABRIEL JOSÉ BOTTO TARGINO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA Superintendente

PORTARIA Nº. 075/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- I – Nomear GLÊDSON DE QUEIROZ FIGUEIRÊDO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D937 e informe o código 8266-8172-2B3D-BE9F

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D937 e informe o código 8266-8172-2B3D-BE9F

PORTARIA Nº. 076/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **IRENILDO DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 077/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **ÍSIS DE SOUZA CACAES VILARIM** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 078/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **EDUARDO CALZERRA DA FONSECA** para exercer o cargo de **Assistente Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 079/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **LEILA LIRA SALES DE MELO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 080/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 081/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **RHUAN CARLOS ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sao.pessoa1.doc.com.br/verificacao/8296-8172-263D-BE9F> e informe o código 8296-8172-263D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sao.pessoa1.doc.com.br/verificacao/8296-8172-263D-BE9F> e informe o código 8296-8172-263D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sao.pessoa1.doc.com.br/verificacao/8296-8172-263D-BE9F> e informe o código 8296-8172-263D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sao.pessoa1.doc.com.br/verificacao/8296-8172-263D-BE9F> e informe o código 8296-8172-263D-BE9F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82B6-8172-2B3D-BE8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:47:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82B6-8172-2B3D-BE8F>

PORTARIA Nº. 082/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

- I – Nomear **PETRÔNIO PEREIRA MOURA**, Mat. 892-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Comissão de Ética e Avaliação de Desempenho**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.
- II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 083/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

- I – Nomear **VILMAR LUCENA COQUEIJO**, mat. 427-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atendimento**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.
- II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 084/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

- I – Nomear **JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística Operacional**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.
- II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 085/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

- I – Designar **LUIS EDUARDO LEAL NUNES** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estacionamento Público Rotativo**, Símbolo GF-5, desta Superintendência, em substituição ao servidor **FERNANDO BARROS DE ANDRADE**, que encontra-se de licença médica.
- II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 086/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

- I – Nomear **MAYRA MARIA PIRES RABELLO DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.
- II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F863-B467-4DE1-000A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 17:48:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F863-B467-4DE1-000A>

PORTARIA Nº. 087/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear os agentes de mobilidade abaixo relacionados para exercer a função de confiança de **Supervisor Operacional**, Símbolo FC-1, desta Superintendência.

|    |       |   |
|----|-------|---|
| 1  | 873-7 | BERLANDO DA SILVA ARAÚJO  |
| 2  | 393-0 | GILSON ALVES DINIZ  |
| 3  | 718-8 | JAMERSON CAVALCANTI BARROS  |
| 4  | 745-5 | JODSON BEZERRA DA SILVA   |
| 5  | 810-9 | ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS   |
| 6  | 711-1 | PLÍNIO SULA DA SILVA  |
| 7  | 774-9 | WANDERLEY AMORIM DA SILVA   |
| 8  | 768-4 | VIRLLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA, em substituição ao servidor JOSEMAR GOMES CABRAL, Matº 228-3, que encontra-se de licença médica |
| 9  | 117-1 | MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES  |
| 10 | 687-4 | CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS  |
| 11 | 776-5 | MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA  |
| 12 | 852-4 | VIVIANY BASÍLIO RAMOS   |
| 13 | 123-6 | ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE   |
| 14 | 147-3 | GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO   |
| 15 | 157-1 | ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA  |
| 16 | 145-7 | SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA  |
| 17 | 171-6 | BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS   |
| 18 | 249-3 | FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA  |
| 19 | 166-0 | MANOEL SEVERO FILHO   |
| 20 | 673-4 | FÁBIO CARVALHO SANTANA  |
| 21 | 710-2 | KLEBSON ANDRADE FRANÇA  |
| 22 | 838-9 | JOSÉ RICARDO DA SILVA PORFÍRIO, em substituição ao servidor EDVALDO ALVES LOUREIRO, Matº 114-7, que encontra-se de licença médica     |

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 088/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear os agentes de mobilidade abaixo relacionados para exercer a função de confiança de **Ciclista Operacional**, Símbolo FC-2, desta Superintendência.

|    |       |                                      |
|----|-------|--------------------------------------|
| 1  | 787-1 | ADALBERTO FERNANDES CHAVES           |
| 2  | 807-9 | ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE         |
| 3  | 712-9 | ANTÔNIO JOSÉ DANTAS                  |
| 4  | 840-1 | JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS      |
| 5  | 882-6 | KARINA MENDONÇA DE LIMA              |
| 6  | 867-2 | LIZANK MEDEIROS DA SILVA             |
| 7  | 886-9 | PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA        |
| 8  | 792-7 | ROBERT KENNEDY DOS ANJOS             |
| 9  | 759-5 | JANE KELLY LINS ALBUQUERQUE          |
| 10 | 681-5 | VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO       |
| 11 | 864-8 | CLEUDO LUIZ GERVÁZIO                 |
| 12 | 861-3 | WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA   |
| 13 | 875-3 | JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA         |
| 14 | 768-4 | VIRLLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA |
| 15 | 828-1 | YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA     |
| 16 | 820-6 | FRANCISCO ASSIS DE FRANCA FIGUEIREDO |
| 17 | 770-6 | EVERTON JOSE FERNANDES BRASIL        |
| 18 | 891-5 | CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM          |
| 19 | 716-1 | CHARLES NUNES DE ALMEIDA             |
| 20 | 730-7 | MAURÍCIO IDALINO GOMES FERREIRA      |

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 089/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

### RESOLVE:

I – Nomear os agentes de mobilidade abaixo relacionados para exercer a função de confiança de **Motociclista Operacional**, Símbolo FC-2, desta Superintendência.

|    |       |                                     |
|----|-------|-------------------------------------|
| 1  | 784-6 | ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO           |
| 2  | 700-5 | ALONSO DJALMA DA SILVA JÚNIOR       |
| 3  | 751-0 | ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR     |
| 4  | 802-8 | ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA |
| 5  | 769-2 | ARNALDO RODRIGUES DA SILVA          |
| 6  | 894-0 | CLÁUDIO GERMANO DOS SANTOS NÓBREGA  |
| 7  | 814-1 | DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA          |
| 8  | 815-0 | ELIEZER LUIZ DA SILVA               |
| 9  | 888-5 | ERIVELTO VICENTE DA SILVA           |
| 10 | 818-4 | EVAN CRUZ HOLMES                    |
| 11 | 705-6 | EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO     |
| 12 | 765-0 | IVALDO NUNES DOS SANTOS             |
| 13 | 821-4 | FÁBIO HONORIO                       |
| 14 | 722-6 | FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO    |
| 15 | 790-1 | ANTÔNIO LUCAS DE ARAUJO NETO        |
| 16 | 739-1 | GLAUBER ALVES RODRIGUES             |
| 17 | 772-2 | ITALO EULLER LIMA NUNES             |

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F10-FB64-7D41-8F72 e informe o código 3F10-FB64-7D41-8F72



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F10-FB64-7D41-8F72 e informe o código 3F10-FB64-7D41-8F72



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F10-FB64-7D41-8F72 e informe o código 3F10-FB64-7D41-8F72



|    |       |                                 |
|----|-------|---------------------------------|
| 18 | 865-6 | IVANICE MARTINS DE SOUZA        |
| 19 | 688-2 | JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO |
| 20 | 856-7 | JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR   |
| 21 | 854-1 | JONAS PEREIRA DA SILVA          |
| 22 | 855-9 | JOSAFÁ DA SILVA                 |
| 23 | 738-2 | JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA   |
| 24 | 750-1 | JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA         |
| 25 | 764-1 | JOSELITO MARTINHO DA SILVA      |
| 26 | 799-4 | JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO   |
| 27 | 260-7 | JOSENILDO GOMES DE BRITO        |
| 28 | 706-4 | MARCOS AURÉLIO DIAS             |
| 29 | 884-2 | MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR |
| 30 | 844-3 | MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA       |
| 31 | 530-4 | ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA FILHO    |
| 32 | 744-7 | RAFAEL DA COSTA FREITAS         |
| 33 | 789-7 | RODRIGO DA ROCHA SILVA          |
| 34 | 661-1 | RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE  |
| 35 | 295-0 | SAMUEL MEIRA DO VALE            |
| 36 | 708-1 | TÁRIK DA SILVA LIMA             |
| 37 | 182-1 | OLÍVIO RIQUE FERREIRA NETO      |
| 38 | 592-4 | JOSINALDO CABRAL                |

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/3F10-FB64-7D41-8F72> e informe o código 3F10-FB64-7D41-8F72.



II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 090/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

I – Nomear EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Controle e Análise de Infrações de Trânsito, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/3F10-FB64-7D41-8F72> e informe o código 3F10-FB64-7D41-8F72.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3F10-FB64-7D41-8F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 19:04:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F10-FB64-7D41-8F72>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-002/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na oferta de cursos de pós-graduação “latu senso” para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De João Pessoa – PMJP – SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SEDUP - Sociedade Educacional Da Paraíba Ltda.

**Processo:** 14.004/2024 – 1 DOC

**Modalidade:** Inexigibilidade Nº 06-005/2024

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Luiz Henrique Dos Santos Barbosa, representante legal da empresa SEDUP - Sociedade Educacional Da Paraíba Ltda.

**Vigência:** 23/01/2025 a 23/01/2026.

**Valor Total:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 16.101.04.122.5001.512399 | 1.5.00 | 33.90.39            |

**Data da assinatura:** 23/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/0A45-12FB-8BEB-F3AE> e informe o código 0A45-12FB-8BEB-F3AE.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-008/2023.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda.

**Processo:** 2021/059119

**Modalidade:** Concorrência 06-001/2022

**Signatários:** Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. João Daniel Vale de Araújo Lins, representante legal da empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda.

**Vigência:** 26/01/2025 até 25/01/2026.

**Valor Total:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 22.101.24.131.5123.222225 | 1.5.00 | 33.90.39            |

**Data da assinatura:** 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 03 ao Contrato n.º 06-009/2023.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.

**Processo:** 2021/059119

**Modalidade:** Concorrência 06-001/2022

**Signatários:** Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. Eduardo Cury D Avilla Lins, representante legal da empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.

**Vigência:** 25/01/2025 até 24/01/2026.

**Valor Total:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 22.101.24.131.5123.222225 | 1.5.00 | 33.90.39            |

**Data da assinatura:** 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/0A45-12FB-8BEB-F3AE> e informe o código 0A45-12FB-8BEB-F3AE.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-010/2023.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tag Group Comunicação Ltda - ME.  
**Processo:** 2021/059119  
**Modalidade:** Concorrência 06-001/2022  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. Frank J Figueiredo Ramalho, representante legal da empresa Tag Group Comunicação Ltda - ME.  
**Vigência:** 25/01/2025 até 24/01/2026.  
**Valor Total:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 22.101.24.131.5123.222225 | 1.5.00 | 33.90.39            |

Data da assinatura: 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-011/2023.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sala 10 Comunicação Ltda.  
**Processo:** 2021/059119  
**Modalidade:** Concorrência 06-001/2022  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. José Romero Belmont de Araújo, representante legal da empresa Sala 10 Comunicação Ltda.  
**Vigência:** 26/01/2025 até 25/01/2026.  
**Valor Total:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 22.101.24.131.5123.222225 | 1.5.00 | 33.90.39            |

Data da assinatura: 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-021/2018.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste - para locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do centro de referência especializado de assistência social – CREAS PAEFI II, vinculado a SEDHUC, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o locador Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro.  
**Processo:** 2017/087751  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-002/2018.  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro.  
**Vigência:** 25/01/2025 a 24/01/2026.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.990,92 (hum mil novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).  
**Valor Total:** R\$ 43.116,60 (quarenta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos).

| Percentual de Reajuste (%) | Valor Anterior (R\$)  | Valor Reajustado (R\$) |
|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| 3,851380%                  | Mensal = R\$ 3.427,14 | Mensal = R\$ 3.593,05  |
|                            | Anual = R\$ 41.125,68 | Anual = R\$ 43.116,60  |

**Recursos Financeiros:**

| Classificação Funcional   | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 16.101.04.122.5001.512325 | 1.5.00 | 33.90.36            |

Data da assinatura: 23/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 04A6-12FB-98EB-F9AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/01/2025 13:39:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04A6-12FB-98EB-F9AE>

**Extrato Homologação Resultado Sindicância**

Processo n.º.: 23.515/2024

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n.º 069/2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n.º 0601, de 28 de agosto de 2024, objeto desse processo n.º 23.515/2024, que trata da Apuração de suposto erro médico ocorrido no âmbito da UPA Bancários. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 28B5-8919-FD78-AF6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:10:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28B5-8919-FD78-AF6B>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04A6-12FB-98EB-F9AE e informe o código: 04A6-12FB-98EB-F9AE

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28B5-8919-FD78-AF6B e informe o código: 28B5-8919-FD78-AF6B

**EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – DEZEMBRO 2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

| Nº OFÍCIO (EXTERNO)       | ENTIDADE BENEFICIÁRIA:   | CNPJ               | VALOR DO REPASSE |
|---------------------------|--|--------------------|------------------|
| Ofício (externo) 281/2025 | FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE | 40.980.914/0001-80 | R\$ 387.052,40   |
| Ofício (externo) 288/2025 | OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME                                       | 00.518.251/0002-43 | R\$ 1.628,08     |
| Ofício (externo) 282/2025 | HOSPITAL PADRE ZÉ  | 08.667.206/0001-81 | R\$ 100.458,90   |
| Ofício (externo) 283/2025 | HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA   | 09.114.612/0001-80 | R\$ 32.931,37    |
| Ofício (externo) 290/2025 | MEMORIAL SANTA LUZIA   | 04.408.673/0001-36 | R\$ 3.100,00     |
| Ofício (externo) 292/2025 | NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA                    | 09.291.683/0001-58 | R\$ 106.245,10   |
| Ofício (externo) 285/2025 | MARCELO BARBOSA LEITE -EPP   | 02.553.837/0001-93 | R\$ 43.542,87    |
| Ofício (externo) 287/2025 | AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA                   | 03.665.879/0001-89 | R\$ 10.546,42    |
| Ofício (externo) 287/2025 | AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA                 | 09.127.333/0001-50 | R\$ 116.768,95   |
| Ofício (externo) 280/2025 | INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA                                  | 09.124.165/0001-40 | R\$ 382.127,66   |
| Ofício (externo) 284/2025 | FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL  | 06.101.061/0002-02 | R\$ 11.736,53    |

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2523-47F0-3465-725B e informe o código 2523-47F0-3465-725B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2523-47F0-3465-725B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/01/2025 11:06:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2523-47F0-3465-725B>

**EXTRATO Nº. 003/2025**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 10.297/2025**  
**CHAVE CGM: HAP6-4K73-349E-C8OZ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME,,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.009/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natureza Despesa 33.90.30,00 MATERIAL DE CONSUMO 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

| CONTRATO    | NOME  | VALOR  | DATA                  |
|-------------|---|--|-----------------------|
| 10.401/2025 | HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP | R\$ 306.512,50 (trezentos e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), | 27 DE JANEIRO DE 2024 |

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3111-DCDD-3C43-62BF e informe o código 3111-DCDD-3C43-62BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3111-DCDD-3C43-62BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/01/2025 13:54:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3111-DCDD-3C43-62BF>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 014/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ANTONIO ALCYMAR MONTEIRO DOS SANTOS.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto das 00:30h às 2h, no evento "FORRÓ VERÃO", no busto de Tamandaré – Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por: Antnio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91D2-A43B-A2B3-94FC> e informe o código: D394-860C-6268-41CD**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 91D2-A43B-A2B3-94FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 27/01/2025 14:19:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91D2-A43B-A2B3-94FC>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: AD86-4F39-FBF2-5BD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/01/2025 16:42:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD86-4F39-FBF2-5BD7>**TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Convênio 004/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO 004/2024. FIRMADO COM A AGENCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA – INOVATEC, CUJO O OBJETO É O APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2024 – PMAPDI 2.

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SECTEC, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolve apostilar o Convênio, firmado com a AGENCIA DE INOVAÇÃO DE TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA – INOVATEC, que tem por objeto a execução da segunda edição do Programa Municipal de Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Formação de Recursos Humanos 2024 – PMAPDI 2, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentaria, que segue:

Subação 277013  
Natureza da Despesa 33.50.85  
Fonte 1.5.00**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e respectivos aditivos posteriores, que não tenham sido expressamente alterados por este termo de apostilamento.

João Pessoa, data e assinatura digitais.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO  
SecretárioAssinado por: Guido Lemos de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91D2-A43B-A2B3-94FC> e informe o código: D394-860C-6268-41CD**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D394-860C-6268-41CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/01/2025 14:07:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D394-860C-6268-41CD>**TERMO DE RETIFICAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº: 002/2024 AO CONTRATO Nº 10.895/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 13.019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.956/2023**

Para fins de retificar o número do termo aditivo no Extrato 605/2024 publicado no Diário Oficial nº 551 referente ao TERMO ADITIVO Nº: 002/2024 AO CONTRATO Nº: 10.895/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NAS DISTINTAS MANUTENÇÕES, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA CANON (ANGIÓGRAFO E TOMÓGRAFOS), PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI) E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA (CHMGTB), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, realiza-se

através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE LÊ-SE:**

TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.895/2023

**LEIA-SE:**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.895/2023

Para fins de retificar o número do termo aditivo no Extrato 605/2024 publicado no Diário Oficial nº 551 referente ao TERMO ADITIVO Nº: 002/2024 AO CONTRATO Nº: 10.895/2023

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
CONTRATANTEAssinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D394-860C-6268-41CD> e informe o código: D394-860C-6268-41CD

## TERMO DE INSTAURAÇÃO

### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

**Nome do Núcleo:** Comunidade Jardim da Mônica, situado à Rua Santa Mônica, no Bairro do Alto do Mateus. A área pública a ser regularizada corresponde à quadra 190, Lote 0051, no setor 31.

Considerando que a Diretoria de Regularização Fundiária/SEM HAB classificou o núcleo urbano informal predominantemente na modalidade de regularização de Interesse Social (Reurb-S).

Considerando que o procedimento de REURB deve atender ao disposto na Lei Federal Nº 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018, Lei Municipal Nº 12.410/2012 e Decreto Municipal 9835/2021 e está sujeito à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para a análise pormenorizada do projeto de regularização fundiária e demais documentos elencados nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a definição do perímetro do núcleo a ser regularizado, a identificação dos beneficiários e seus respectivos direitos reais, a definição das intervenções a serem executadas e seus devidos responsáveis, DETERMINO a Instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) requerido.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA:25125605468  
Dados: 2025.01.28 10:08:53 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Secretária Municipal de Habitação Social

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

### SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208

 **POLUIÇÃO SONORA**  
NÃO É LEGAL.

 **JOÃO PESSOA**  
PREFEITURA  
*cidade que cuida*

